



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

À

Significatus Projetos e Empreendimentos Ltda.

REF.: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2026

Registro de Preços para Elaboração de Projetos Executivos, orçamentos e documentos complementares para licitações de obras publicas

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento apresentado por V.Sas., referente ao Edital da **Concorrência Eletrônica nº 016/2026**, e informamos que a manifestação foi submetida à análise da **Comissão Especial de Análise e Julgamento Técnico da Secretaria de Obras**, em razão da natureza técnica dos questionamentos formulados.

Após exame da matéria, segue **anexa a resposta técnica** elaborada pela área competente, a qual passa a integrar a presente manifestação para todos os fins.

A presente resposta é prestada **nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021**, devendo ser dada a devida publicidade no sítio eletrônico oficial e/ou na plataforma em que se realiza o certame, para conhecimento de todos os interessados.

Itapeçerica da Serra, 23 de junho de 2.026.


EDNÉIA P. OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Finanças
Secretária Interina



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Ao
Departamento de Suprimentos
Sr. Presidente da Comissão

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2026

Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos executivos, orçamentos e documentos complementares para licitações de obras públicas

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa SIGNIFICATUS PROJETOS E EMPREENDIMTOS LTDA., a Comissão Especial de Análise e Julgamento presta os seguintes esclarecimentos:

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado acerca da aceitação de pranchas em formato A1 para fins de comprovação da experiência técnica exigida no edital, esclarece-se o que segue.

Inicialmente, cumpre destacar que a finalidade da exigência constante do instrumento convocatório é aferir a capacidade operacional da licitante por meio do volume de produção técnica efetivamente executada, e não estabelecer distinção qualitativa entre formatos de apresentação gráfica.

Os formatos da série "A" são padronizados pela norma internacional ISO 216, adotada pela ABNT, possuindo relação geométrica constante entre si. Nessa sistemática, o formato A0 possui área correspondente ao dobro da área do formato A1, de modo que duas pranchas A1 equivalem, em termos dimensionais, a uma prancha A0.

Dessa forma, o tamanho da prancha não representa, por si só, indicador de maior ou menor complexidade técnica, qualidade do projeto, grau de detalhamento ou capacidade profissional da empresa responsável pela elaboração dos serviços. Trata-se apenas de diferentes meios de apresentação gráfica de informações





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

técnicas, cuja escolha pode decorrer de metodologia interna de desenvolvimento, padronização corporativa, exigências contratuais específicas ou características próprias de cada empreendimento.

Assim, para fins de pontuação técnica, poderá ser considerada a equivalência dimensional entre os formatos, observando-se que:

- 01 (uma) prancha A0 corresponde a 02 (duas) pranchas A1;
- O quantitativo apresentado em formato A1 poderá ser convertido proporcionalmente para o quantitativo equivalente em formato A0;

Tal entendimento encontra respaldo nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, evitando-se restrições indevidas à participação de licitantes que comprovem experiência técnica equivalente por meio de metodologia distinta de apresentação gráfica.

Portanto, para fins de majoração da pontuação prevista no edital, serão admitidas pranchas em formato A1, desde que observada a equivalência de 02 (duas) pranchas A1 para cada 01 (uma) prancha A0 exigida, considerando-se que o critério de avaliação busca mensurar a experiência técnica demonstrada e não o mero tamanho físico do papel utilizado para apresentação dos projetos.

Permanecem inalterados os demais requisitos de comprovação do acervo técnico previstos no instrumento convocatório.

Itapecerica da Serra, 22 de junho de 2026.


FERNANDO ANDRADE
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Secretário